



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III alínea 'c' da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM ÊNFASE EM DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO), INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE ULIANÓPOLIS – PA**, com o valor global de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

RATIFICO os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2025-IN/PMU referente ao Processo Administrativo n.º 003/2025-SEMAF/PMU, com base nas justificativas apresentadas, que confirmam o interesse público da Administração Municipal na contratação de empresa para serviços com ênfase em direito público (Constitucional e Administrativo), em favor da empresa **MATHEUS HARADA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o número **55.255.912/0001-04**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ulianópolis/PA, 21 de Janeiro de 2025.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis